

**PORTARIA Nº 323/18
de 16 de julho de 2018**

Documenta a concessão de Licença Gestante à Servidora SÔNIA M. TOGNON.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Documenta a concessão de Licença Gestante à Servidora **SÔNIA M. TOGNON**, a contar de 11 de julho de 2018, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens em conformidade com o Art. 212 da Lei Municipal 750/12 de 27 de Novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,
em 16 de julho de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração